



Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 3.075 - - - | Aquidauana - MS | segunda-feira, 19 de outubro de 2026 - 7 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	LICITAÇÕES.....	3
PODER EXECUTIVO	1	HOMOLOGAÇÕES.....	5
DECRETOS	1	EXTRATOS	6
PORTARIAS.....	2		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 143/2026

“ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 33, DE 04 DE ABRIL DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70, VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade em atualizar os componentes da Comissão de Apuração de Responsabilidades para Sanções Administrativas,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica alterado o art. 1º do Decreto Municipal nº 33, de 04 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 10 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica designada a Comissão de Apuração de Responsabilidades para Sanções Administrativas, composta pelos seguintes servidores públicos:

- Paula Souza Polini (Presidente)
- Carlos Patrik da Silva Arruda (Secretário)
- Jaine da Silva Avelar (Membro)
- Miguel Mendes Figueredo (Suplente)
- Bruna Xavier Coelho (Suplente)
- Gláucia da Cruz Adegas (Suplente)
- Max Sander da Silva Almeida (Suplente)
- Adriana Pereira Arce Valério (Suplente)
- Ana Carla Ortiz Correa Pontes (Suplente)
- Gabriel Fruto dos Santos (Suplente)
- Filipe Monteiro dos Santos (Suplente).”

Art.2.º- Ficam mantidas, no que couber, as demais disposições constantes do Decreto nº 33/2024, de 04 de abril de 2024.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção -**Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer - **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon - **Cleonice de Lima**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br

MARLUCE MARTINS
GARCIA
LUGLIO:60077662172

Digitally signed by MARLUCE
MARTINS GARCIA
LUGLIO:60077662172
Date: 2026.10.19 10:55:08 -04'00'

RENATA MOURA DA
SILVA:03228589170

Digitally signed by RENATA
MOURA DA SILVA:03228589170
Date: 2026.10.19 10:58:14 -04'00'



PORTARIAS

PORTARIA N.º 762/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, **GABRIEL FERNANDES CASTILHO**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Produção e Difusão Cultural, Símbolo DGA-07, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com validade a partir de 15 de outubro de 2026, em conformidade com a CI nº 749/2026/SECTUR de 16 de outubro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 763/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **GABRIEL FERNANDES CASTILHO**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com validade a partir de 15 de outubro de 2026, em conformidade com a CI nº 749/2026/SECTUR de 16 de outubro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 765/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **SILVANA LOPES**, no cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da Educação de Tempo Integral, Símbolo CPM-1, com carga horária de 40h semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 09 de outubro de 2026, em conformidade com a CI nº 146/2026/NPCR/SEMED de 16 de outubro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 766/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Lei Ordinária nº 2.812, de 19/12/2022,

R E S O L V E:

Nomear, **LARA BEATRIZ MESQUITA DA CRUZ**, no cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo Escolar, Símbolo SUP-1, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação, com validade a contar de 16 de outubro de 2026, em conformidade com a CI nº 147/2026/NPCR/SEMED de 16 de outubro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: ANDREIA ARAIUM PINHEIRO LTDA

OBJETO Prestação de serviço de hospedagem em Campo Grande/MS, Saldo Remanescente.

VALOR: R\$ 29.895,04 (Vinte e nove mil, oitocentos e noventa reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19 02 10 302.0210.2.102 3.30.90.39/80.00.00.00.00.1.600 408

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 17/10/2026 até 16/10/2027

GESTORA DO CONTRATO: Sandra Maria Santos Calonga

FISCAL DO CONTRATO: Neuseli Arce de Carvalho de Mello

Assinaturas: Mauro Luiz Batista, ANDREIA ARAIUM PINHEIRO LTDA, Sandra Maria Santos Calonga e Neuseli Arce de Carvalho de Mello.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 253/2026

O Secretário Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 253/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Neuseli Arce de Carvalho de Mello, CPF nº XXX.642.961-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 16 de outubro de 2026.

Sandra Maria Santos Calonga
Gestor do Contrato

Ciente:

Neuseli Arce de Carvalho de Mello
Fiscal do Contrato

Documento assinado digitalmente em 19/10/2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2026

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: TOSIN ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Reprogramação do **Contrato Administrativo nº 87/2026**, cujo o objeto é a contratação de empresa para execução de projeto de hidrante no Aeroclube de Aquidauana/MS, conforme CI nº 361/2026/PLANEJAMENTO (e seus anexos) e demais especificações do Projeto e anexos.

A Referida reprogramação tem como objetivo permitir a realização de serviços complementares necessários para a boa conclusão da obra conforme planilha de reprogramação, bem como, outros ajustes necessários, constantes na Justificativa Técnica em anexo.

O presente termo aditivo é no valor de **R\$ 19.568,92 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos)**. Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 75.705,08 (setenta e cinco mil, setecentos e cinco reais e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 124, II, b da Lei Federal nº 14.133/21.

Aquidauana/MS, 09 de outubro de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITO MUNICIPAL – Mauro Luiz Batista.

Contratada: TOSIN ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES LTDA - Diego Henrique Tosin





TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

O município de Aquidauana/MS, pelo princípio da autotutela, torna sem efeito a publicação do dia 14/10/2026 (***pag. 9***), referente ao TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 54/2026, Processo administrativo 000143/2026.

Aquidauana/MS 19 de outubro de 2026.

FLAVIO GOMES

SILVA:00500557128

Assinado de forma digital por FLAVIO
GOMES SILVA:00500557128
Dados: 2026.10.19 09:34:25 -04'00'

Flávio Gomes Silva

Matr. 13.654





HOMOLOGAÇÕES

Replicado para fins de envio ao e-Sfinge do TCE/MS - O qual por ocorrência impeditiva, não aceitou o envio da publicação no dia 14/10/2026.

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Endereço: R. Luiz da C. Gomes, 711. Vila Cidade Nova Fone: (67) 3240-1400 E-mail: prefeito@aquidauana.ms.gov.br CEP: 79.196.004	DISPENSA DE LICITAÇÃO 54/2026
	Processo Adm: 000143/26 Data do Processo: 17/09/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75 Inciso I, e alterações posteriores, a vista do parecer favorável exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO nestes termos:

- a) Nr. Processo: 000143/26
b) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL
c) Nº da Dispensa: 54/2026
d) Data de Homologação: 13/10/2026
e) Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração dos estudos e modelagens necessários à estruturação de projeto de concessão ou parceria público-privada para o sistema de iluminação pública do Município de Aquidauana/MS, incluindo apoio técnico nas etapas preparatórias da futura licitação.

ZURBAN ENGENHARIA LTDA					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00000001 Contratação de empresa especializada para elaboração dos estudos e modelagens:					
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E MODELAGENS NECESSÁRIOS À ESTRUTURAÇÃO DE PROJETO DE CONCESSÃO OU PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, INCLUINDO APOIO TÉCNICO NAS ETAPAS PREPARATÓRIAS DA FUTURA LICITAÇÃO.	UN	1	79.990,00	79.990,00
Valor Total do Lote:				79.990,00	
Valor Total Fornecedor:				79.990,00	
Valor Total da Contratação: R\$ 79.990,00 (Setenta e nove mil novecentos e noventa reais)					

Pelo presente documento, fica desde já AUTORIZADO a contratação e ou empenho:

Aquidauana (MS), 13/10/2026

MAURO LUIZ
BATISTA:23668
946191

Assinado de forma digital por MAURO LUIZ BATISTA:23668946191
Dados: 2026.10.13 12:17:15 -03'00'

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal





EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1328/2026

CELEBRADO EM: 14/10/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ARILDO DE ALBUQUERQUE FLORENCIANO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista II, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 20% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes (Taunay).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 02 (dois) meses, e 18 (dezoito) dias a contar de 14 de outubro de 2026 com término em 31 de dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº3.061/2026 ficando estimado em R\$ 5.440,81 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.255,57 (um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês de outubro/2026.

b) R\$ 2.092,62 (dois mil e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de novembro/2026 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.10 02.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ARILDO DE ALBUQUERQUE FLORENCIANO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1329/2026

CELEBRADO EM: 14/10/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): VANILSON CORRÊA SIMÕES

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Condutor de Ambulância, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 100% de gratificação pelas Condições Especiais do Trabalho, conforme Lei Ordinária nº 3.093/2026, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 02 (dois) meses, e 16 (dezesesseis) dias a contar de 16 de outubro de 2026 com término em 31 de dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Ordinária nº 3.093/2026, ficando estimado em R\$ 9.650,65 (nove mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.031,71 (dois mil e trinta e um reais e setenta e um centavos), referente aos serviços prestados no mês de outubro/2026.

b) R\$ 3.809,47 (três mil oitocentos e nove reais e quarenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de novembro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.10 02.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E VANILSON CORRÊA SIMÕES.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº176/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): CAMILA GARCIA ROCHA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 14/10/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E CAMILA GARCIA ROCHA.





PUBLICA POR INCORREÇÃO: A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1270/2026, DE 01/10/2026, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Ano XIII - Edição Nº 3.072, QUARTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2026, DA PÁGINA 12, POR ERRO MERAMENTE MATERIAL.

ONDE SE LÊ

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1270/2026

CELEBRADO EM: 01/10/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): VITOR LUIZ PASCOSKI

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como psicólogo, concedendo-lhe 40% de gratificação por condições de trabalho conforme a lei Ordinária nº 1.824/2002, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento como responsável técnico, designando-a para prestar serviços no CESM.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses a contar de 01 de outubro de 2026 com término em 31 de dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/2026, ficando estimado em R\$ 13.114,47 (treze mil cento e quatorze reais e quarenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

c) R\$ 4.371,49 (quatro mil trezentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de outubro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E VITOR LUIZ PASCOSKI.

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1270/2026

CELEBRADO EM: 01/10/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): VITOR LUIZ PASCOSKI

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeiro (a), concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço CAPS.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses a contar de 01 de outubro de 2026 com término em 31 de dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/2026, ficando estimado em R\$ 13.114,47 (treze mil cento e quatorze reais e quarenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 4.371,49 (quatro mil trezentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de outubro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E VITOR LUIZ PASCOSKI.

